



ATA DA 82ª. SESSÃO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2002

Sessão Ordinária

Às dezesseis horas do dia dezenove de setembro do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; José Paes de Andrade; Mário Gil Rodrigues Neto; Ridalvo Costa; Leopoldo de Arruda Raposo; e a Dra. Regina Coeli Campos de Menezes, Procuradora Regional Eleitoral substituta, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 52 – Classe 13

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador Sérgio Falcão**

ASSUNTO: A COCIN comunica a não prestação de contas, referente ao exercício financeiro de 1999, do Partido Verde - PV.

REQUERENTE(S): COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - COCIN

Decisão: “Adiou-se o julgamento, a pedido do Des. Mário Gil, após os votos dos demais Desembargadores, que indeferiam o pedido.”

REPRESENTAÇÃO - DIREITO DE RESPOSTA Nº 349 – Classe 16 - Agravo

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador Fernando Cerqueira**

ASSUNTO: Contra decisão que julgou procedente a Representação, condenando os Agravantes à perda do direito de veiculação da propaganda eleitoral no dia posterior ao da decisão.

AGRAVANTES: COLIGAÇÃO “FRENTE DE ESQUERDA DE PERNAMBUCO”, PC do B, PCB, PL, PMN e PT; e HUMBERTO COSTA, candidato a Governador.

ADVOGADO: Cláudio Ferreira

AGRAVADOS: COLIGAÇÃO “UNIÃO POR PERNAMBUCO”, PMDB, PFL, PSDB, PPB; e JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS, candidato a Governador.

ADVOGADOS: Jules Rimet Oliveira de Senna, Gilberto Anastácio Viegas, Harlan Gadelha Filho, Ivan Gadelha Gondim Júnior, Eduardo Coimbra Esteves, Victorino de Brito Vidal Filho, Silvia Renata Dubeux e Antônio Carlos Saldanha. Após o relatório usaram da palavra os Drs. Cláudio Ferreira, Leucio Lemos e a Procuradora Regional Eleitoral.

Decisão: “À unanimidade, rejeitou-se a questão de ordem de perda de objeto. No mérito, também à unanimidade, negou-se provimento ao agravo.”

REPRESENTAÇÃO - DIREITO DE RESPOSTA Nº 391 – Classe 16 - Agravo

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador Marco Maggi**

ASSUNTO: Contra decisão que julgou improcedente a Representação, por inexistir conduta ofensiva à honra dos Representantes.

AGRAVANTES: COLIGAÇÃO “FRENTE TRABALHISTA DE PERNAMBUCO”, PTB / PDT / PSL; CARLOS WILSON, Senador candidato à reeleição; e LUCIANO BIVAR, candidato a 1º Suplente de Senador.

ADVOGADO: Pedro Malheiros Neto

AGRAVADA: COLIGAÇÃO “UNIÃO POR PERNAMBUCO”, PMDB / PFL / PSDB / PPB.

ADVOGADOS: Harlan Gadelha Filho, Eduardo Coimbra Esteves e Sylvia Renata Dubeux

Após o relatório usou da palavra o Dr. Pedro Malheiros.

Decisão: “Por maioria, deu-se provimento ao agravo, para admitir o direito de resposta no tocante à expressão referente ao fechamento da SUDENE, no tempo de um minuto.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10940 – Classe 1

ORIGEM: CARUARU - PE

RELATOR: **Desembargador Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório ANTÔNIA LÚCIA DA SILVA (Chefe de Cartório).

REQUERENTE: DRA. ANA PAULA DE LIRA MELO, Juíza Eleitoral da 105ª Zona - Caruaru/PE

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10941 – Classe 1

ORIGEM: CORRENTES - PE

RELATOR: **Desembargador Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório NILZA BARROS GONZAGA E SILVA (Chefe de Cartório).

REQUERENTE: DRA. JUCINEIDE FREITAS, Juíza Eleitoral da 59ª Zona - Correntes/ Lagoa do Ouro/PE

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the right side, there is a signature that appears to be 'M' or 'Maggi'. Below it, there are several other signatures, some of which are more stylized and difficult to decipher. The signatures are scattered across the bottom half of the page, with some overlapping.

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10942 – Classe 1

ORIGEM: SIRINHAÉM - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA DA PAZ FERREIRA DE SOUZA.

REQUERENTE: DR. URAQUITAN JOSÉ DOS SANTOS, Juíza Eleitoral da 22ª Zona - Sirinhaém/PE

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10948 – Classe 1**

ORIGEM: BONITO - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório JEAN ALBERTO BASTOS SANTOS (Chefe de Cartório).

REQUERENTE: DR. SEVERINO COUTINHO DA SILVA, Juiz Eleitoral da 39ª Zona - Bonito/PE.

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10963 – Classe 1**

ORIGEM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição dos seguintes servidores para servirem como Auxiliares de Cartório: EDIMILSON SIQUEIRA DA SILVA, no período de 20/08 a 31/12/2002; e ANA PAULA SABINO MENDES DA ROCHA, no período de 02/09 a 31/12/2002.

REQUERENTE: DR. ROBERTO CARNEIRO PEDROSA, Juiz Eleitoral da 101ª Zona - Jaboatão dos Guararapes/PE.

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10969 – Classe 1**

ORIGEM: ÁGUAS BELAS - PE

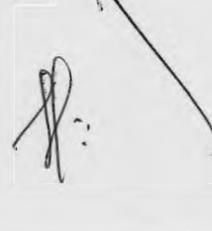
RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição dos servidores GENAILSON ALVES DE FREITAS e CÁSSIO ALEXANDRE DA CRUZ para servirem como Auxiliares de Cartório, a contar de 25/06/2002 até o término do processo eleitoral.

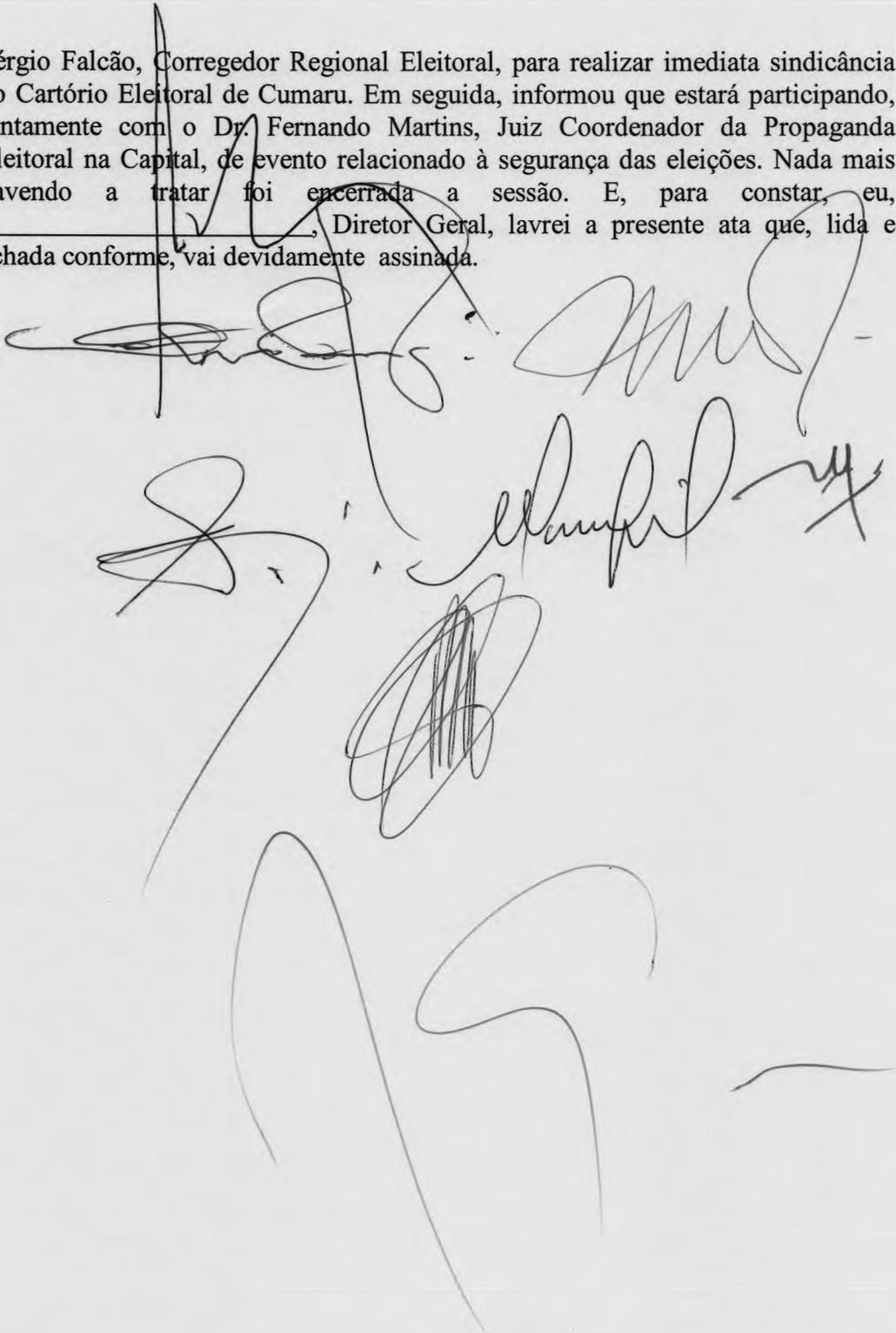
REQUERENTE: DR. ENÉAS OLIVEIRA ROCHA, Juiz Eleitoral da 64ª Zona - Águas Belas/ Iati/PE.

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

Nesta sessão tomaram assento na bancada os Desembargadores Auxiliares Marco Maggi e Fernando Cerqueira. Posteriormente, o Presidente comunicou que, tendo em vista ofício da Secretaria de Informática deste Tribunal, designou o Des.



Sérgio Falcão, Corregedor Regional Eleitoral, para realizar imediata sindicância no Cartório Eleitoral de Cumaru. Em seguida, informou que estará participando, juntamente com o Dr. Fernando Martins, Juiz Coordenador da Propaganda Eleitoral na Capital, de evento relacionado à segurança das eleições. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, _____, Diretor Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The lower half of the page is dominated by several large, handwritten signatures and scribbles in black ink. These marks are highly stylized and overlapping, obscuring any text that might have been present below the printed paragraph. The signatures appear to be written in a cursive or semi-cursive style, with some featuring loops and flourishes. The overall appearance is that of a document where the official signatures have been written over the printed text.